



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 505/2022/DE-EBSEH

Brasília, 05 de dezembro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 505ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 05 de dezembro de 2022, às 10:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Antonio César Alves Rocha, Vice-Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; e Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada do Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, Giuseppe Cesare Gatto.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; e Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral. Convocados à reunião, nos itens pertinentes, Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; George Santos Magalhães, Coordenador de Comunicação Social; Ricardo Martins Watanabe, Chefe de Serviço de Eventos e Promoção Institucional, da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS); Ronaldo Pedrosa da Silva, Chefe de Serviço de Produção de Conteúdo, da CCS; Rômulo dos Santos Gonçalves, Chefe de Serviço de Relacionamento com a Imprensa, da CCS; José Antônio Mendonça da Cruz, Assessor da Vice-Presidência (VP); Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da VP; Everton Rocha da Silveira, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); e José Arnon dos Santos Guerra, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. Na secretaria dos trabalhos, Milena Conceição da Costa, Secretária-Geral substituta.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 503ª e 504ª extraordinária;
- 2) Processo 23477.016162/2022-82: Política Ambiental da Ebserh;
- 3) Processo 23477.019872/2018-88: revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 4) Processo 23477.017961/2022-76: proposta de novo Modelo de Gestão da Comunicação;
- 5) Processo 23477.017819/2022-29: nomeação interina de Auditor Chefe no HDT-UFT;
- 6) Processos 23477.018593/2022-83: Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2022;
- 7) Informativo sobre contratação da empresa CETRO; e
- 8) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 503ª e 504ª extraordinária** da Diretoria Executiva, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) **Processo 23477.016162/2022-82.** A Vice-Presidência apresentou à Diretoria Executiva a proposta de **Política Ambiental da Rede Ebserh** a ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração. Lembrou, inicialmente, que a Ebserh priorizou, no corrente ano, a implementação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) em suas ações de governança, de modo a atender à legislação ambiental aplicável às atividades hospitalares e aperfeiçoar o pilar da Sustentabilidade de seu planejamento estratégico, reforçando o valor "*ser sustentável para cuidar sempre*". Dessa forma, para a continuidade do desenvolvimento do SGA, foi elaborada a presente proposta de **Política Ambiental**, considerando o propósito e o contexto da Ebserh, com o comprometimento em atender os requisitos legais e o compromisso com a proteção ambiental. A VP destacou que a Política Ambiental da Rede Ebserh **dispõe sobre as orientações no tratamento das questões ambientais** e aplica-se a todos os colaboradores, terceirizados, estagiários, estudantes e docentes, no âmbito da Administração Central e dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh. Em seguida, foram indicadas as bases referenciais consideradas para a estruturação da política, a saber: legislação ambiental em vigor; Políticas Ambientais de empresas públicas e privadas; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) para 2030; normas internas da Rede Ebserh; Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); e contribuições de empregados da Rede Ebserh. Ademais, destacou que os capítulos do documento foram organizados da seguinte forma: I) objeto e âmbito de aplicação, II) finalidade, III) princípios, IV) objetivos, V) competências e atribuições, e VI) disposições finais. Na sequência, foram elencados os destaques da Política dentre os quais estão os seguintes: sustentabilidade como tema transversal; conformidade ambiental; instituição do Sistema de Gestão Ambiental; avaliação com foco na melhoria contínua do desempenho ambiental; e ética, integridade e transparência na aplicação das diretrizes. Finalizando, a VP agradeceu as contribuições das Diretorias à Política, que será pautada para a competente deliberação do Conselho de Administração.

- Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação, da proposta de Política Ambiental da Rede Ebserh, conforme proposta apresentada pela VP. Editada a Resolução nº 812/2022 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

3) **Processo 23477.019872/2018-88.** A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) apresentou à Diretoria Executiva a **proposta de revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas (PTPR)**, a ser encaminhada para a deliberação do Conselho de Administração (CA). Ao contextualizar a matéria, informou sobre os **principais fatos** relacionados ao assunto, desde a aprovação e publicação da primeira versão do documento até as etapas da revisão atual. A presente proposta de revisão da Política foi elaborada com fundamento no disposto na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição, na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público 22 (NBC TSP 22), e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 05 (NBC TG 05). A ACCIGR lembrou que o **objetivo** da PTPR é **estabelecer definições, princípios, diretrizes, vedações e responsabilidades a serem observados quando da ocorrência de transações com partes relacionadas**, de modo a assegurar que as decisões envolvendo tais situações sejam sempre direcionadas com vistas ao interesse da Ebserh, garantindo a adoção das melhores práticas de governança corporativa. Destacou que a revisão ora proposta atende a demandas da auditoria financeira da Controladoria-Geral da União (CGU), em curso na Ebserh neste exercício; às sugestões das áreas técnicas da Administração Central da Ebserh; e constitui ação de preparação para o próximo ciclo de avaliação do Índice de Governança das Empresas Estatais (IG-Sest). A estrutura geral do documento foi mantida, assim como os dispositivos concernentes às vedações, à divulgação e transparência, à vigência e às disposições finais, de modo que foram mantidos 88% (oitenta e oito por cento) dos dispositivos da versão anterior do documento. Com relação à **alteração** proposta na revisão da Política, ressaltou que a modificação diz respeito ao conceito e rol de 'partes relacionadas', conforme descrito no art. 3º, inciso VII, da presente proposta. As demais alterações da redação dos dispositivos foram alinhadas conforme orientações das áreas técnicas da Ebserh, tendo sido discutidas e acordadas, quanto à versão final, com os membros da Diretoria Executiva. Finalizando, a ACCIGR ressaltou que a PTPR fortalece o Programa de Integridade da Ebserh.

- Aprovado, por maioria de votos, o encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação, da proposta de revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh, conforme proposta apresentada pela ACCIGR, considerando as adequações apontadas na presente reunião. Registrada a abstenção de voto da Diretoria de Gestão de Pessoas e a recomendação de se realizar consulta à CGU quanto à definição de 'parte relacionada', o que foi corroborado pelos demais membros do colegiado. Editada a Resolução nº 813/2022 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

4) **Processo 23477.017961/2022-76.** A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) apresentou proposta de **novo modelo de Gestão da Comunicação da Rede Ebserh**, com ajustes na estrutura organizacional da CCS. A proposta visa

reestruturar o organograma da CCS, realocar a força de trabalho e contratar agência de comunicação para otimização de determinadas atividades. Inicialmente, apresentou vídeo com informações do contexto anterior à referida proposta, com descrição das etapas realizadas, quais sejam: diagnóstico sistêmico, considerando levantamento de processos realizado pelas equipes de Comunicação na Rede Ebserh; ações de *benchmarking* em outros órgãos públicos; além de estudos de possíveis soluções para os problemas elencados. Lembrou a alteração da estrutura organizacional da Ebserh, em maio de 2021, que considerou os desafios estratégicos para os próximos anos e a necessidade de fortalecimento do papel da Administração Central na coordenação da Rede Ebserh. Com relação às atividades relacionadas à Comunicação Social, informou que o modelo atualmente utilizado, associado à falta de pessoal e ao excesso de demandas de trabalho acarreta prejuízos institucionais, além de não auxiliar adequadamente no papel da Administração Central como coordenação de rede. Com vistas a solucionar e/ou mitigar os problemas apresentados, a CCS propõe adequar a estrutura para dar suporte às equipes para uma atuação em rede mais efetiva, a partir de uma proposta baseada em três eixos: pessoas, tecnologia e processos. Nesse sentido, os eixos seriam abordados de forma não linear em **três etapas do projeto**, intercalando-se entre si de acordo com as necessidades de cada fase. Em seguida, apresentou os principais **motivos** para a criação desse novo modelo de comunicação, dentre eles: ganho de produtividade pela atuação em núcleos; profissionais mais especializados; melhoria de gestão; maior alinhamento na atuação; mitigação de problemas judiciais; central de serviços compartilhados à disposição de toda a rede; maior quantidade de produtos de comunicação disponíveis; padronização de determinados produtos de comunicação; e otimização na alocação de profissionais na Rede Ebserh. Apresentou, ainda, o comparativo entre os organogramas atual e o novo proposto para a Comunicação Social da Ebserh, bem como demonstrou como seria o fluxo de demandas para a área. Mencionou que a presente proposta foi elaborada de forma coletiva e ampla na Rede Ebserh, tendo sido discutida e aperfeiçoada desde o primeiro semestre de 2022. Desde então, já foram feitas discussões entre a equipe da CCS na Administração Central, com as Diretorias, todos os Superintendentes, além de nove reuniões com os comunicadores da Rede, incluindo um encontro presencial em Brasília com a presença de todos, e as áreas diretamente envolvidas como demandantes e/ou especializadas na área de processos como a Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa.

- Propôs-se a alteração do nome do Serviço de Eventos e Comunicação Interna para Serviço de Promoção Institucional, para que a nomenclatura fique diferente de Setor de Eventos e Comunicação Interna, o que recebeu a concordância de todos. Dessa forma, a Nota Técnica com a fundamentação da proposta será alterada para encaminhamento ao Conselho de Administração.

- Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação, da proposta de alteração da estrutura organizacional da Comunicação Social e do quadro de funções gratificadas e cargos em comissão da Rede Ebserh, conforme informações registradas na Nota Técnica da CCS. Editada a Resolução nº 814/2022 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

5) Processo 23477.017819/2022-29. A Auditoria Interna relatou sobre proposta de **nomeação interina para o cargo de Auditor-Chefe para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT)**, da Rede Ebserh, tendo em vista que antigo titular foi movimentado para outra unidade hospitalar da Rede. Dessa forma, houve manifestação de interesse de profissional da equipe da Auditoria Interna da Administração Central em exercer essa atribuição temporariamente.

- Aprovada a nomeação interina de Laise Cristina Costa e Silva Coelho, Analista Administrativo, para o cargo de Auditor-Chefe do HDT-UFT, da Rede Ebserh, no período de 25 de janeiro a 31 de maio de 2023. Editada a Resolução nº 815/2022 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

6) Processo 23477.018593/2022-83. Em atendimento às disposições legais, estatutárias e regimentais, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou as **Demonstrações Contábeis consolidadas referentes ao 3º trimestre de 2022**. Fez, primeiramente, uma introdução ao assunto com explicações sobre os principais **conceitos** atinentes às demonstrações contábeis e financeiras, e sobre as **instâncias de controle** dos demonstrativos financeiros, a saber: os auditores independentes, a Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria. Ressaltou que a apresentação em tela destaca também o comparativo de 2019 a 2022 das ressalvas dos auditores nos demonstrativos contábeis, demonstrando uma evolução dos controles internos da Ebserh. Em seguida, informou sobre o teor do **relatório dos auditores independentes**, que não apresentou ressalvas. Na sequência, informou sobre o **relatório da Auditoria Interna**, que também não apresentou ressalvas. Mostrou-se o **histórico** resumido das Demonstrações Contábeis Consolidadas do 3º (terceiro) trimestre com **gráficos** correspondentes ao período de 2018 a 2022, com os seguintes dados: i) lucro/prejuízo; ii) receitas; iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh – HU (quantitativo de unidades com execução orçamentária e financeira na UG Ebserh). Finalizando, foram apresentados os principais valores registrados no **Balanco Patrimonial** do 2º (primeiro) trimestre de 2022, com explicações sobre as contas que apresentaram variações percentuais mais significativas. Informou-se que o assunto foi apresentado ao Comitê de Auditoria, na presente data, e será pautado, na sequência, nas reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

7) A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou **informativo sobre o contrato nº 55/2020, firmado com a empresa Cetrol RM Serviços Ltda.** Lembrou que, conforme deliberação da Diretoria Executiva na 494ª reunião, foi aprovada a rescisão unilateral do contrato nº 55/2020 e a contratação da empresa Atenas Terceirização e Obras Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas da Administração Central da Ebserh. Informou que estava previsto o encerramento do contrato com a empresa Cetrol no dia 9 de dezembro próximo, porém, em virtude de decisão judicial exarada no Processo 1074893-90.2022.4.01.3400, Mandado de Segurança Cível, na 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, foi determinada, liminarmente, a suspensão do Pregão 18/2022. Consequentemente, está mantido o contrato com a empresa Cetrol e suspenso o início da execução dos serviços pela empresa Atenas Terceirização e Obras Ltda. (vencedora do Pregão 18/2022).

- A Consultoria Jurídica acrescentou que estão sendo adotadas as providências cabíveis para a resolução da questão.

8) Informes.

- O Vice-Presidente (VP) informou sobre os principais compromissos marcados para a semana e informou sobre a viagem realizada para Macapá, Amapá, em que participou, no dia 2 de dezembro passado, da solenidade de inauguração e início das atividades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh. Relatou as atividades ocorridas no evento e registrou o reconhecimento de todos os presentes em relação ao trabalho desenvolvido pela Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Milena Conceição da Costa, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Conjur

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete da Presidência

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Alves Rocha, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 14/12/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 16/12/2022, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 19/12/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 19/12/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 19/12/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 30/12/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 03/02/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Conceicao da Costa, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 03/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26259600** e o código CRC **A5E926D8**.